



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 062/2024

São Pedro do Butiá/RS, aos 21 de agosto de 2024.

Ilma. Sra.
Cristiane Boesing
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 062/2024, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, a fim de fazer adequações no orçamento vigente.

B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA, PARA TANTO, REQUER-SE A REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Sem mais,

Atenciosamente, POR ORDEM DO PREFEITO MUNICIPAL

JEFERSON STROCHEIN
Secretário de Administração e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 062/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Altera a Lei Municipal nº 1.570/2023 que estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024 e abre CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0024 – Atenção básica à saúde

10.301.0024.1.717 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS

4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 249.996,00

Fonte de Recurso: 601 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Governo Fed Bloco de Estrutura da Rede de SPS.

Detalhamento da Fonte: 3110 – Emenda Individual

Complemento da Fonte: 0000 – Não se aplica

TOTAL

R\$ 249.996,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Excesso de Arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 249.996.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais) da fonte 601;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...